

PORTARIA Nº 4/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades em face da ausência de resposta ao Ofício nº 364/2021-MP/1ªPJB, expedido pelo "Parquet" e entregue à DP de Bragança em 17/09/2021, referente a NF nº 002198-133/2021, conforme anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional dos servidores, J.S.R., mat nº 5940483 e W.P.A., mat nº 57212622, consoante Ofício nº 103/2021-MP/PJVN, 15/12/2021, oriundo da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, em face de deixar, em tese, de adotar as providências necessárias sobre a comunicação de acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrida em 02/10/2021, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 27/12/2021, anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do nacional V.H.M.L. ocorrida em 17/12/2021, da DP de Santa Bárbara, conforme BOP nº 00095/2021.100977-7, de 17/12/2021, anexos, Despacho/COINT/CGPC, de 22/12/2021 e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos ocorridos na SU São Brás no dia 05/12/2021 por volta das 14:20horas, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor da PC/PA, onde ocorreu a participação de um Policial Militar e gerou o BOP nº 346/2021.100383-1 na DCRIF/CGPC no mesmo dia, conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade funcional em face de deixar, em tese, de cumprir determinação Judicial nos autos dos Processos: 080013-41.2021.814.0041, 080060-15.2021.814.0041 e 0800129-81.2020.814.0041 da Comarca de Peixe -Boi com solicitação de diligências, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 27/12/2021, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 9/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante BOP nº 00031/2021.102387-8, de 14/12/2021, registrado na SU Mosqueiro, pela relatora M.C.F.N. que ensejou o IPL nº 00031/2021.100440-5, fato ocorrido em 07/12/2021, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/01/22, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do nacional: A.C.S. ocorrida em 19/12/2021, da SU Sacramento, e anexos, Despacho/CCRM/CGPC de 04/01/2022 e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 11/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR descaracterizada, marca MITSUBISHI PAJERO, cor preta, placa QDO-8399 disponibilizada à UIPP TENONÉ e o ônibus de transporte coletivo, Placa OAT 4564, ocorrido em 15/12/2021, na Rod. Augusto Montenegro, KM 010, em frente à SEDUC e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/2022 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade face extrapolação de prazo legal, em tese, na conclusão e remessa à Justiça dos autos de IPL nº 00008/2020.100203-0, de 19/03/2020 (Proc. 0006287-75.2020. 814.0401), consoante reiterada cobrança do Poder Judiciário, conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NÁRZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 13/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, em face do teor dos depoimentos dos flagranteados T.M.S. e G.R.V. nos autos do IPL/FLG nº 00199/2021.100001-9, de 29/11/2021, que mencionaram o nome de servidor da Div./Identificação/PC, com alegação que agilizar a expedição da Carteira de Identidade de usuário, mediante o recebimento indevido de certa quantia pecuniária, fato ocorrido no âmbito do Complexo/PC, que caracteriza, em tese, conduta incompatível com as funções de policial, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 14/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.A.S., mat. nº 5940173, em face de agir, em tese, de modo incompatível com